



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410- Boa Vista - CEP 50050-450 - Recife - Pernambuco.

## **EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04 / 2005**

No projeto de Lei Nº 04/2005, de autoria da Vereadora Luciana Azevedo, acrescente-se ao Art. 2º, o inciso III, que passará a ter a seguinte redação:

III – As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal do Recife.

### **JUSTIFICATIVA**

Enquanto Projeto de Resolução é necessário definir-lhe a fonte de custeio, que necessariamente decorrerá das dotações provenientes da Câmara Municipal do Recife.

**LUCIANA AZEVEDO**  
Vereadora – PT

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 22 de agosto de 2005